



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 018/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de providências para melhoria do setor de fisioterapia do município.

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas providências visando à melhoria da estrutura e da qualidade dos serviços prestados no setor de fisioterapia do município, considerando a crescente demanda da população e a importância desse serviço para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Nesse sentido, requeiro ao Chefe do Poder Executivo e/ou ao departamento competente a adoção das seguintes medidas:

1. Reforma e ampliação do espaço físico destinado ao setor de fisioterapia, garantindo ambientes adequados, climatizados, acessíveis e confortáveis para pacientes e profissionais;
2. Ampliação do horário de funcionamento do serviço de fisioterapia, com a contratação de, ao menos, mais um profissional fisioterapeuta, a fim de reduzir filas de espera e atender à demanda crescente;
3. Contratação de profissionais habilitados em ventosaterapia e acupuntura, possibilitando a oferta dessas terapias complementares como apoio aos tratamentos fisioterapêuticos;
4. Aquisição de novos aparelhos, equipamentos e materiais fisioterapêuticos modernos, tais como aparelhos de eletroterapia, ultrassom terapêutico, equipamentos para fortalecimento muscular, alongamento e reabilitação neurológica e ortopédica;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



5. Implantação de sala específica para terapias complementares e reabilitação, garantindo privacidade e melhores condições de atendimento;
6. Implantação de programas de reabilitação funcional para pacientes pós-cirúrgicos, pessoas com deficiência, idosos e pacientes com doenças crônicas;
7. Desenvolvimento de ações de fisioterapia preventiva, com grupos de alongamento, fortalecimento muscular, postura, equilíbrio e prevenção de quedas;
8. Capacitação periódica dos profissionais da área, com a oferta de cursos e treinamentos;
9. Implantação de sistema de agendamento organizado, priorizando pacientes com maior urgência clínica;
10. Avaliação contínua da qualidade do atendimento e levantamento periódico da demanda, visando ao planejamento adequado do serviço.

Tais medidas visam fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando um atendimento mais humanizado, eficiente e resolutivo, além de contribuir diretamente para a recuperação, a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

